



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.224/2025

ADEMIR MANTOVANELLI Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, e usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.549 de 16 de junho de 2015:

Resolve

Artigo 1º. – Nomear para comporem o Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CDMI, os membros abaixo relacionados:

I – Representante de Departamento Municipal de Assistência Social.

Titular: Fabiana Moço, CPF: 262.951.148-06, RG: 25.539.639-2;
Suplente: Fabiana Monteiro Pereira, CPF: 306.138.468-50, RG: 29.123.366-1.

II – Representante do Departamento Municipal de Saúde.

Titular: Valeria Nunes Vidotti, CPF: 406.866.538-90, RG: 48.282.327-6;
Suplente: Paola Ruffato Garcia, CPF: 458.325.568-36, RG: 49.948.939-1.

III – Representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Titular: Vera Lucia Da Silva Santos, CPF: 174.186.598-06, RG: 25.539.589-9;
Suplente: Laila Rabelo Geraldo Amaro, CPF: 450.421.998-02, RG: 580486837.

IV – Representante da sociedade Civil.

Titular: Jose Da Silva Bastos, CPF: 1504628837, RG: 90616376;
Suplente: Ivone Cortis Santos. CPF: 266.518.228-96, RG: 33.595.335-9.

V – Representantes de usuários de entidade, organização de atendimento ao idoso ou projetos que envolvam idosos.

Titular: Lays Da Silva Barbosa, CPF: 424.864.298-08, RG: 49.733.659-5;
Suplente: Devanira Vanderleia Urbano, CPF: 127.712.008-05, RG: 22.416.143-X.

Titular: Maria Helena Ferrari Lima, CPF: 220.183.728-74, RG: 69017244;
Suplente: Aurora Ferrari, CPF: 157.385.648-71, RG: 25.972.204-2.

Titular: Cirso Marcolino Egídio, CPF: 362.683.649-53, RG: 30.351.436;
Suplente: Salete Basso Claro, CPF: 132.641.088-10, RG: 25.539.557-7.

VI - Presidente: Fabiana Moço, CPF: 262.951.148-06, RG: 25.539.639-2;

VII- Vice-Presidente: Fabiana Monteiro Pereira, CPF: 306.138.468-50, RG: 29.123.366-1.

Artigo 2º - As atribuições do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI de Lucianópolis, são os constantes da Lei Ordinária Municipal nº 1.549/2015.

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS



CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

será de dois anos, a contar desta data, conforme dispõe artigo 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 1.549/2015.

Artigo 4º. – A função dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público, conforme disposto no artigo 6º da Lei 1.549/2015.

Artigo 5º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 08 de maio de 2025.



ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL



ANDRÉIA GAZARINI BERMEJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.



ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS